

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

DATA: 01/07/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 433/2026

APROVADO EM 21/05/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ GUIMARÃES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CIANORTE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cianorte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed n.º 077/2026, de 14/05/2026 **retificado**, alterando a Matriz Curricular, bem como, o Perfil Profissional de Conclusão de Curso, o Regime de Funcionamento e a Modalidade de Oferta do referido curso, conforme constam às fls. 908 a 911 – mov. 105.

Dados Gerais do Curso:

[...]

DE:

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 685/2022 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga horária total: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: conforme m² - mínimo 30 ou 40

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividade não presencial para o período diurno e com até 30% de atividade não presencial para o período noturno.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

PARA:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga horária total: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no turno da manhã

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 alunos por turma.

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial, com até 20% não presencial no período da manhã.

DE:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga horária total: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no turno da manhã

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 alunos por turma.

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial, com até 20% não presencial no período da manhã.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov. 104.

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Integrado

Carga horária total: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no turno diurno

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 alunos por turma.

Período de Integralização do Curso: mínimo 03 (três) anos letivos e máximo 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial.

[...]

Perfil Profissional de Conclusão de Curso:

DE:

O Técnico em Administração será habilitado para executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, a gestão financeira, orçamentária e mercadológica.

Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja de direção superior, seja sob orientação.

Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.

Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.

Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

PARA:

O Técnico em Administração será habilitado para:

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.

- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.

- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.

- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.

- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes às fls. 912 a 915 – mov. 105, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

DE:

Matriz do ano letivo de 2023, código 1624; conforme aprovação no Parecer nº 685/2022 – CEE/CEMEP.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO ¹									
NRE: <i>insirir código e nome</i>			MUNICÍPIO: <i>insirir código e nome</i>						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: <i>insirir código e nome</i>									
ENDEREÇO: <i>insirir endereço completo, com bairro, município e CEP</i>									
TELEFONE: <i>insirir DDD e nº de telefone</i>									
ENTIDADE MANTENEDORA: <i>Governo do Estado do Paraná</i>									
CURSO: <i>Técnico em Administração</i>			Código: <i>insirir código</i>	TURNO: <i>insirir turno(s)</i>	C. H. TOTAL: 3.000 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023	FORMA: Gradativo					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
				Arte	67	0	0		
				Educação Física	67	0	67		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
			Filosofia	67	0	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
			Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida			67	33	33	
			Educação Financeira			33	33	33	
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR				T	P	T	P
		Administração Financeira e Orçamentária						66	66
		Tecnologias e Ferramentas de Gestão							67
		Introdução à Economia				33			
		Liderança e Gestão de Pessoas							133
		Introdução ao Marketing						67	
		Negociação e Vendas						67	67
		Noções de Direito							67
		Teoria Geral da Administração				67			
		Controladoria e Finanças						67	67
Recursos Humanos						67	67		
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				3		10	16		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				100		334	534		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{2,3}				30		30	30		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000		1.000	1.000		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

2 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE - PR.

3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

PARA:

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2329:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

CÓDIGO 23		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0			
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0			
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133			
		MATEMÁTICA E SUAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0			
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0			
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0			
			MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133			
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	FÍSICA	2	66	0	0	2	67			
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0			
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				24	800	18	600	12	400			
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				3	100	2	66	2	66			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				27	900	20	666	14	466			
CÓDIGO 2329		ITINERÁRIO FORMATIVO - IF	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE		
				T	P	T+P	T	P	T+P	T	P	T+P
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Informática empresarial	0	0	0	1	0	33	2	0	66
			Finanças empresariais	0	0	0	2	0	67	2	0	67
			Estratégias de marketing	0	0	0	2	0	67	0	0	0
			Princípios da administração	2	0	67	0	0	0	0	0	0
			Comunicação e vendas	1	0	33	1	0	33	0	0	0
			Recursos humanos	0	0	0	0	0	0	3	0	100
			Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	2	0	67	2	0	67
			Produção, logística e qualidade	0	0	0	0	0	0	3	0	100
			Princípios econômicos	0	0	0	0	0	0	2	0	67
			Projeto integrador	0	0	0	2	0	67	2	0	67
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				3	100	10	334	16	534			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				6	200	12	400	18	600			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL¹				30	1.000	30	1.000	30	1.000			

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.
²Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª e 4ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

DE:

Matriz de transição do ano letivo de 2025, código 2329:

Implantada no ano letivo de 2025 para os alunos da 1ª série. Matriz de transição de acordo com o Parecer Normativo CEE/CP nº 01/2024, aprovado em 17/10/2024, que trata das Orientações transitórias para as redes e instituições de ensino públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná, destinadas à implementação do Ensino Médio no ano de 2025, em atendimento à Lei Federal nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que alterou a Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

CÓDIGO 23		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual			
			ARTE	2	67	0	0	0	0			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67			
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0			
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0			
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0			
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0			
		MATEMÁTICA E SUAS CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	0	2	66	0	0			
			MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133			
			FÍSICA	2	66	0	0	2	67			
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0			
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	800	18	600	12	400			
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA	2	67	1	33	1	33			
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	1	33	1	33	1	33			
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		3	100	2	66	2	66			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		27	900	20	666	14	466			
CÓDIGO 2329		ITINERÁRIO FORMATIVO - IF	COMPONENTE CURRICULAR			T P T+P			T P T+P			
			T	P	T+P	T	P	T+P	T	P	T+P	
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Informática empresarial	0	0	0	1	0	33	2	0	66
			Finanças empresariais	0	0	0	2	0	67	2	0	67
			Estratégias de marketing	0	0	0	2	0	67	0	0	0
			Princípios da administração	2	0	67	0	0	0	0	0	0
			Comunicação e vendas	1	0	33	1	0	33	0	0	0
			Recursos humanos	0	0	0	0	0	0	3	0	100
			Liderança organizacional e gestão de pessoas	0	0	0	2	0	67	2	0	67
			Produção, logística e qualidade	0	0	0	0	0	0	3	0	100
			Princípios econômicos	0	0	0	0	0	0	2	0	67
		Projeto integrador	0	0	0	2	0	67	2	0	67	
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			3	100	10	334	16	634		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			6	200	12	400	18	600		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS RELÓGIO ANUAL¹			30	1.000	30	1.000	30	1.000		

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei nº 9.394/96.
¹Sendo ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

A Matriz Curricular do referido curso consta do protocolado:

PARA:

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2511:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED, fls. 889 a 907, mov. 104.

NRE: 07 - CIANORTE		MUNICÍPIO: 0550 - CIANORTE													
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0654 – COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ GUIMARÃES - EFMP															
ENDEREÇO: AVENIDA CORUJA, 672 – CIANROTE – PR. CEP: 87207-264															
TELEFONE: (44) 3629-6174															
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná															
CURSO: Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio						CÓDIGO: 2511			C.H. Mínima: 3.000 horas						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				TURNO: diurno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: GRADATIVA					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE									
		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual								
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LINGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100							
		ARTE	2	67	0	0	0	0							
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0							
		LINGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66							
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100							
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0							
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0							
		QUÍMICA	2	67	0	0	2	67							
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66							
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67							
GEOGRAFIA		2	67	0	0	2	67								
HISTÓRIA		0	0	2	67	2	67								
SOCIOLOGIA		0	0	2	67	0	0								
	FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0								
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			18	600	18	600	18	600							
APROFUNDAMENTO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	
	5015 - Informática empresarial		2	0	67	0	1	0	34	0	1	0	33	0	
	5020 - Comunicação e vendas		0	0	0	0	1	0	33	0	2	0	67	0	
	5031 - Princípios econômicos		1	0	33	0	1	0	33	0	0	0	0	0	
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO			3	100	3	100	3	100						
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	IF	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
		5033 - Finanças empresariais		2	0	66	0	2	0	67	0	2	0	67	0
		5034 - Liderança organizacional e gestão de pessoas		0	0	0	0	2	0	66	0	2	0	67	0
		4129 - Princípios de administração		2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		4450 - Recursos humanos		2	0	67	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5019 - Estratégias de marketing		2	0	67	0	2	0	67	0	0	0	0	0
		5021 - Produção, logística e qualidade		0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0
		6509 - Técnicas integradas		1	0	33	0	1	0	33	0	2	0	66	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO			9	300	9	300	9	300	9	300			
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR														
	Língua Espanhola ⁴		4	133	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133	
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA			4	133	4	133	4	133	4	133	4	133		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL^{2,3}			34	1.133	34	1.133	34	1.133	34	1.133	34	1.133			

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

³ Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

⁴ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

A referida Matriz Curricular deve observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

[...]

Art. 2º A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

[...]

Em consonância com a Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

39: Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32 e

[...]

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

[...]

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

[...]

Art. 73. A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária tem vigência até 30/10/2026 e o Certificado de Conformidade até 26/09/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C.E. José Guimarães - EFMP	Cianorte/ Cianorte	N.º 3422/2019 de 30/08/2019. Prazo: 09/01/2019 a 09/01/2029.	N.º 7709/2022 de 28/11/2022. Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2025.	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.246.380-3

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

d) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas estaduais e nacionais vigentes.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP.